

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	69
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	69

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Alteração. Composição. Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional.

Portaria TSE nº 772, de 19 de outubro de 2017.

Altera a composição do Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, divulgado na Portaria TSE nº 714/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), e a indicação do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do do art. 1º da Portaria TSE nº 714/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

V - Conselheira Maria Tereza Uille, representante do Conselho Nacional de Justiça ."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **25/10/2017, às 10:57**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0573847&crc=77D7701C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0573847** e o código CRC **77D7701C**.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Despacho